



Ano LIV - N° 375 - DEZEMBRO/ 2019

CAMPUS CAMOCIM

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua – Dr. Raimundo Cals nº 2041 Cidade com Deus – Camocim/Ce Cep: 62.400-000



www.ifce.edu.br/Camocim

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO	05
ATOS DA GERAL	06
AIOS DA GERAL	00
EDITAIS	27
DIÁRIAS	33

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resolução do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimentos de fundo;
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Gilson Soares Cordeiro

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Roger Almeida Gomes

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Celestina Ferreira da Rocha



PORTARIA Nº 146/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 315/GR de 25 de abril de 2018 e mediante Oficio nº 97/2019/DE-CAM/DG-CAM/CAMOCIM-IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores permanentes ao quadro efetivo do IFCE campus Camocim para constituírem Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Estudantes para Monitoria Remunerada (Edital nº 10/2019/CAMOCIM) conforme descrição abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Roger Almeida Gomes	1248135	Presidente
Patrícia de Freitas Oliveira	1721855	Membro
José Edson de Sousa Filho	3122212	Membro
Sabrina Lopes Silva de Carvalho	3121533	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro**, **Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 02/12/2019, às 17:31, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 1230088
eocidigo CRC 0892296A.

Referência: Processo nº 23485.002467/2019-11 SEI nº 1230088



PORTARIA Nº 147/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 315/GR de 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, IFCE campus Camocim, e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 14/2019

Processo nº 23485.001785/2019-56

Contratada: CAMOCIM GAS LTDA

Objeto: Fornecimento de serviço de gás liquefeito de petróleo-GLP 13 kg (P13), para atender merenda escolar e laboratórios do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Ceará – Campus Camocim.

Número do emprenho: 2019NE800210

Assinatura: 03/12/2019

Vigência: 03/12/2019 a 03/12/2020

Fiscal Titular-técnico: Orlando Cantuario de Assunção Filho

Matrícula SIAPE nº: 2188951

Ramal: 211

Atribuições: Conforme Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE - Capítulo III,

Sessão II, Subseção I.

Fiscal Substituto-técnico: Silvio Pessoa Uchoa Junior.

Matrícula SIAPE nº: 2313510

Ramal: 203

Atribuições: Conforme Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE - Capítulo III,

Sessão II, Subseção I.

Gestor Titular: SAMUEL JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA

Matrícula SIAPE nº: 1079133

Ramal: 202

Atribuições: Conforme Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE - Capítulo III,

Sessão I.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro**, **Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 06/12/2019, às 10:02, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 1249395
e o código CRC 4F9ED504.

Referência: Processo nº 23485.001907/2019-12 SEI nº 1249395



PORTARIA Nº 148/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 315/GR de 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, IFCE campus Camocim, e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 15/2019

Processo nº 23485.002382/2019-24

Contratada: RM SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS

Número do emprenho: 2019NE800214

Assinatura: 27/11/2019

Vigência: 27/11/2019 a 27/11/2020

Fiscal Titular-técnico: Maria Luciana Silva de Lima

Matrícula SIAPE nº: 1612752

Ramal: 203

Atribuições: Conforme Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE - Capítulo III,

Sessão II, Subseção I.

Fiscal Substituto-técnico: Eliana Ribeiro Vieira

Matrícula SIAPE nº: 3011002

Ramal: 213

Atribuições: Conforme Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE – Capítulo III, Sessão II, Subseção I.

Gestor Titular: Samuel Jackson de Oliveira Paiva

Matrícula SIAPE nº: 1079133

Ramal: 202

Atribuições: Conforme Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE - Capítulo III,

Sessão I.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

 \mathbf{E}

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro**, **Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 06/12/2019, às 10:02, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador 1249477 e o código CRC CC1FE443.

Referência: Processo nº 23485.001907/2019-12 SEI nº 1249477



PORTARIA Nº 149/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 315/GR de 25 de abril de 2018 e conforme solicitado por meio Oficio nº 6/2019/CCMSI-CAM/DE-CAM/DG-CAM/Camocim-IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **Heitor Hermeson de Carvalho Rodrigues**, Professor EBTT, SIAPE: 1763767 pertencente ao quadro permanente deste campus, como responsável pelo Laboratório LATEL do IFCE campus Camocim.

Art. 2° - Revogar PORTARIA N° 48/GDG, de 10 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro**, **Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 17/12/2019, às 11:58, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador **1262496** e o código CRC **AE7CE0A0**.

Referência: Processo nº 23485.002582/2019-87 SEI nº 1262496



PORTARIA Nº 150/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CAMOCIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA 315/GR de 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, constantes no quadro efetivo do IFCEcampus de Camocim, para constituírem a **Comissão Organizadora de Solenidade de Colação de Grau e Formatura**, conforme descrição abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Maria Luciana Silva de Lima	Presidente	1612757
Ana Dayse Ramos Soares	Membro	2418260
Eliana Ribeiro Vieira	Membro	3011002
Izabela Cristiane de Lima Silva	Membro	1147404
Juliana Bianca Maia Franco	Membro	1986088
Sabrina Lopes Silva de Carvalho	Membro	1150687
Silvio Pessoa Uchoa Júnior	Membro	2313510
Vanessa Holanda Sousa	Membro	3000846
Karine Razzia	Membro	3121918
Inambe Sales Fontenele	Membro	3121718
Marilia Alencar Freitas	Membro	3122319

Art. 2° - Revogar a PORTARIA N° 126/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, de 21 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro**, **Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 17/12/2019, às 11:12, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 1263359
e o código CRC 437F1107.

Referência: Processo nº 23485.002591/2019-78 SEI nº 1263359



PORTARIA Nº 151/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CAMOCIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA 315/GR de 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, constantes no quadro efetivo do IFCE campus de Camocim, para constituírem a **Comissão de Organização de Eventos**, conforme descrição abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Inambe Sales Fontenele	3121718	Presidente
Orlando Cantuário de Assunção Filho	2188951	Membro
Maria Luciana Silva de Lima	1612757	Membro
Ana Dayse Ramos Soares	2418260	Membro
Lidiana Brandão Freitas dos Anjos	2287555	Membro
Bernardo José de Carvalho Filho	2423418	Membro
Wennys Dean Sousa da Silva	1014061	Membro
Eliana Ribeiro Vieira	3011002	Membro
Sabrina Lopes Silva de Carvalho	1150687	Membro
Izabela Cristiane de Lima Silva	1147404	Membro
Marília Alencar Freitas	3122319	Membro
Claudivan Alexandre de Freitas	3121634	Membro
Juliana Bianca Maia Franco	1986088	Membro
Karine Razzia	3121918	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro**, **Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 08/01/2020, às 09:54, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 1280798
externo=0 informando o código verificador 1280798
externo=0 informando o código verificador 1280798

Referência: Processo nº 23485.002653/2019-41 SEI nº 1280798



PORTARIA Nº 152/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 315/GR de 25 de abril de 2018, Resolução Nº 106, de 26 de novembro de 2018 e Oficio nº 29/2019/CPE-CAM/DG-CAM/CAMOCIM-IFCE,

RESOLVE:

Art.1° - Designar os membros abaixo para comporem a **Comissão Permanente de Acompanhamento ao Egresso** no IFCE campus Camocim, conforme estabelece a Resolução nº 106, de 26 de novembro de 2018, que aprova o Regulamento do Programa de Acompanhamento ao Egresso dos cursos regulares do IFCE - PROAE:

NOME	SIAPE/ MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO/ FUNÇÃO
Jose Noberto Sousa Bezerra	3133156	Docente/Presidente
Inambê Sales Fontenele	2131718	Docente/Membro
Jobabe Lira Lopes Leite de Souza	3121997	Docente Membro
Aniely Silva Brilhante	2135403	Setor de Assuntos Estudantis /Membro
Bernardo Jose de Carvalho Filho	2423418	Comunicação Social Membro
Rosefranio Mendes Oliveira	20181222020220	Discente Membro

Art. 2° - Revogar a PORTARIA N° 73/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, de 18 de junho

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro**, **Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 20/12/2019, às 12:28, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 1293078
e o código CRC 58D5AF39.

Referência: Processo nº 23485.002609/2019-31 SEI nº 1293078



PORTARIA Nº 153/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 315/GR de 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art.1° - Designar o servidor José Noberto Sousa Bezerra, SIAPE 3133156, Professor EBTT, pertencente ao quadro efetivo de servidores desta unidade de ensino, para atuar como **Gestor do Núcleo de Estágios e Egressos** do IFCE campus Camocim.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro**, **Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 20/12/2019, às 12:28, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador 1293624 e o código CRC A53C732E.

Referência: Processo nº 23485.002609/2019-31 SEI nº 1293624



PORTARIA Nº 154/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CAMOCIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA 315/GR de 25 de abril de 2018 e considerando o que consta no Oficio nº 15/2019/CCQUIMICA-CAM/DE-CAM/DG-CAM/CAMOCIM-IFCE,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os integrantes abaixo relacionados para constituírem o **Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química**, conforme tabela a seguir:

DOCENTE	SIAPE	FUNÇÃO
João Paulo Cordeiro Marques	3121867	Presidente
lnambê Sales Fontenele	3121718	Docente Titular/Área Pedagógica
Iziane Silvestre Nobre	3121848	Docente Suplente/Área Pedagógica
José Edson de Sousa Filho	3122212	Docente Titular
José Noberto Sousa Bezerra	3133156	Docente Titular
João Rufino Bezerra Neto	3121755	Docente Titular
Raimundo Rafael de Almeida	3121951	Docente Titular
Francisco Adelvane de Paulo Rodrigues	3121832	Docente Suplente
Davino Machado Andrade Neto	1321022	Docente Suplente
Lucas Fontenele Amorim	2407895	Docente Suplente
Douglas Enison Cardoso da Silva	1934165	Docente Suplente
TAE		
Marcos Fábio Teixeira Lopes	2327880	Técnico em Assuntos Educacionais - Titular/Área Pedagógica
Sabrina Lopes Silva de Carvalho	1150687	Pedagoga (Técnico Suplente)/Área Pedagógica
DISCENTE		
José Lucas Nicolau de Oliveira	20171224000041	Aluno Titular
Ray da Costa Fontenele	20181224000227	Aluno Titular
Wandson do Nascimento Carvalho	20161224000141	Aluno Suplente
Cecília da Cruz Jorge	20171224000190	Aluno Suplente

Art. 2° - Revogar PORTARIA Nº 102/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, de 22 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro**, **Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 20/12/2019, às 18:32, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 1293829 e o código CRC F37AD80B.

Referência: Processo nº 23485.002369/2019-75 SEI nº 1293829



PORTARIA Nº 155/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS CAMOCIM no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 315/GR de 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, pertencente ao quadro permanente do IFCE campus Camocim, para constituírem a **Comissão de Assuntos e Apoio Internacional** conforme segue:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Claudivan Alexandre de Freitas	Presidente	3121634
Marília Alencar Freitas	Membro	3122319
Ana Maria Sampaio de Matos Araujo	Membro	2187337
Vanessa Holanda Sousa	Membro	3000846
Celestina Ferreira da Rocha	Membro	1812223

Art. 2° - Revogar PORTARIA Nº 106/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, de 05 de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro**, **Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 20/12/2019, às 18:32, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador 1296019 e o código CRC 548F8090.

Referência: Processo nº 23485.002700/2019-57 SEI nº 1296019



PORTARIA Nº 156/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 315/GR de 25 de abril de 2018, Oficio nº 122/2019/DGO/PROAP/REITORIA-IFCE, conforme disposto na OFÍCIO-CIRCULAR Nº 61/2019/GAB/SPO/SPO-MEC (restos a pagar), (encerramento do exercício) e no Decreto Nº 93.872/86 e conforme processo nº23255.010738/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **SILVIO PESSOA UCHÔA JÚNIOR**, matrícula SIAPE: 2313510 e **JOSE WHERTON SOUSA SA**, matrícula SIAPE: 2228238, ambos integrantes do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, indicação de Notas de Empenho a serem inscritas em **Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e/ou Liquidação no exercício de 2019** do IFCE campus Camocim.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro**, **Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 20/12/2019, às 19:09, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 1296237 e o código CRC 91DB154F.

Referência: Processo nº 23485.002701/2019-00 SEI nº 1296237



PORTARIA Nº 157/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 315/GR de 25 de abril de 2018 e considerando o que consta no Oficio nº 14/2019/CCQUIMICA-CAM/DE-CAM/DG-CAM/CAMOCIM-IFCE,

RESOLVE:

de 2019.

Art. 1° - Designar os servidores abaixo discriminados, constantes no quadro efetivo do IFCE campus Camocim, para formar o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Química**, conforme segue:

Γ	1	
NOME	SIAPE	FUNÇÃO
João Paulo Cordeiro Marques	3121867	Presidente
Inambê Sales Fontenele	3121718	Membro
Iziane Silvestre Nobre	3121848	Membro
José Edson de Sousa Filho	3122212	Membro
José Noberto Sousa Bezerra	3133156	Membro
João Rufino Bezerra Neto	3121755	Membro
Raimundo Rafael de Almeida	3121951	Membro
Francisco Adelvane de Paulo Rodrigues	3121832	Membro
Edmo Montes Rodrigues	1332621	Membro
Davino Machado Andrade Neto	1321022	Membro
Lucas Fontenele Amorim	2407895	Membro
Douglas Enison Cardoso da Silva	1934165	Membro
Francisca Elane Costa e Silva	3121839	Membro
Francisca Margareth Gomes de Araujo	2292179	Membro
Márcia Maria Fonteneles Vasconcelos	3121777	Membro
Maria Aline da Silva	3133824	Membro

Art. 2° - Revogar a PORTARIA N° 80/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, de 01 de julho

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Edmo Montes Rodrigues**, **Diretor(a) Geral substituto(a) do Campus Camocim**, em 26/12/2019, às 17:27, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 1296280 e o código CRC D235C225.

Referência: Processo nº 23485.002367/2019-86 SEI nº 1296280



PORTARIA Nº 158/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 315/GR de 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora, **Jessica Maria de Paiva Abreu Teixeira**, Professor EBTT, SIAPE: 3122171, pertencente ao quadro permanente deste campus, como **responsável pelo Laboratório temático em Ciências Ambientais** do IFCE campus Camocim.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência por 1(um) ano a partir da data de sua publicação.

Art. 3° - Portaria N° 98/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, de 28 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

 \mathbf{E}

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Edmo Montes Rodrigues**, **Diretor(a) Geral substituto(a) do Campus Camocim**, em 26/12/2019, às 17:27, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador 1302779 e o código CRC E39BAF55.

Referência: Processo nº 23485.001445/2019-25 SEI nº 1302779



PORTARIA Nº 159/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 315/GR de 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores permanentes ao quadro efetivo do IFCE campus Camocim para constituírem **Comissão de Desfazimento dos Bens Patrimoniais**, conforme orientado pelo *Manual de Gestão de Material do IFCE*, *CAPÍTULO X- DO DESFAZIMENTO - BAIXA PATRIMONIAL* conforme descrição abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Roger Almeida Gomes	1248135	Chefe do Departamento de Ensino
Silvio Pessoa Uchoa Junior	2313510	Coordenação de Infraestrutura
Bernardo Jose de Carvalho Filho	2423418	Coordenação de Tecnologia da Informação
Agnaldo Ferreira da Rocha Filho	2230098	Departamento de Administração e Planejamento

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Edmo Montes Rodrigues**, **Diretor(a) Geral substituto(a) do Campus Camocim**, em 26/12/2019, às 17:26, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 1303324
e o código CRC 45AC2B6D.

Referência: Processo nº 23485.002666/2019-11 SEI nº 1303324

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Edital de Transferidos e Diplomados Nº 11, de 13 de dezembro de 2019

O Diretor-Geral do *campus* Camocim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 494/GR de 25 de Maio de 2017, a Portaria Nº 675/GR de 29 de outubro de 2015 e a Portaria Nº 653/GR de 14 de outubro de 2015, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de vagas para ingresso por Transferência Interna, Transferência Externa e como Diplomado, para o **período letivo 2020.1**

1. DA VALIDADE

As vagas ofertadas neste Edital terão validade para matrícula nos cursos do IFCE – *campus* Camocim, dentro do limite fixado no item 5 deste Edital, para cada curso, obedecendo aos critérios de prioridade do item 3 deste Edital.

2. DAS CATEGORIAS

A transferência interna consiste na mudança de curso de mesmo nivel no ambito do campus;

A transferência externa consiste na mudança de curso entre os campi do IFCE, bem como de outra instituição de ensino para o IFCE, devidamente credenciada pelo MEC;

O ingresso como diplomado é concedido ao candidato que comprove a situação de detentor do título, por meio da documentação exigida neste edital.

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

A oferta de vagas será universal e para o preenchimento seguirá a ordem de prioridade, segundo o Art. 64 da Resolução nº 035, de 02/09/2015 do Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE, a saber:

- 1º Transferência interna;
- 2º. Transferência externa;
- 3º. Ingresso como diplomado em nível superior (graduação) ou técnico.

Para o preenchimento das vagas dos transferidos internos e externos serão considerados, nesta ordem de critérios:

- maior número de créditos obtidos nos componentes curriculares a serem aproveitados;
- maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou índice equivalente;
- maior idade.

Para o preenchimento das **vagas de diplomados** (nível superior ou técnico) será considerado um ou mais critérios estabelecidos no Art. 73, do Regulamento da Organização Didática, a saber :

- maior número de créditos a serem aproveitados no curso solicitado;

O critério para o aproveitamento de disciplina ocorre de acordo com o Art. 106 do Regulamento de Organização Didática – ROD do IFCE, a saber:

Ao estudante do IFCE fica assegurado o direito ao aproveitamento de componentes curriculares, desde que, constatada mediante análise, a compatibilidade de conteúdo e da carga horária, em no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total estipulado para o componente curricular da matriz em que está matriculado.

Só será permitido ao candidato concorrer a 1 (uma) vaga neste processo seletivo.

O IFCE não receberá estudantes oriundos de cursos sequenciais.

Somente participará do processo de seleção na categoria de transferido interno ou externo, o candidato que tiver concluído o primeiro período do curso de origem com aprovação em pelo menos uma disciplina afim ao curso pretendido e que possa ser aproveitada;

Não poderão participar da seleção de que trata este edital, candidatos que estejam cursando ou que tenham concluído o penúltimo período do curso de origem.

4. DA INSCRIÇÃO

O período de inscrição ocorrerá no horário de 8h às 20h, na recepção do *campus* Camocim, Rua Dr. Raimundo Cals, Nº 2041, Bairro Cidade com Deus, Camocim/CE.

O período de inscrição será de acordo com a condição da vaga a qual o candidato pleiteia, seguindo o cronograma abaixo.

Cronograma

Ingresso	Transferência interna	Transferência externa	Diplomado
Divulgação de vagas	13/12/2019	16/01/2020	17/02/2020
Período de inscrição	16 a 20/12/2019	17 a 23/01/2020	18 a 24/02/2020
Resultado	02/01/2020	03/02/2020	05/03/2020
Solicitação de recurso	03/01/2020	04/02/2020	06/03/2020
Resultado do recurso	07/01/2020	06/02/2020	10/03/2020
Matrícula dos aprovados	10/01/2020	11/02/2020	13/03/2020
Matrícula dos classificáveis	14/01/2020	13/02/2020	17/03/2020

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição deverá ser entregue a seguinte documentação:

5.1 Para transferido interno:

- Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo);
- Declaração de discente REGULARMENTE matriculado no IFCE (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003);
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticada pela Coordenação Pedagógica ou Coordenação do Curso;
- Cópia da Matriz Curricular do curso que o estudante está vinculado; e
- Cópia de um documento de identidade, com validade nacional, com foto.

5.2 Para transferido externo:

- Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo);
- Declaração de discente REGULARMENTE matriculado na instituição de origem (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003);
- Cópia da Portaria de Autorização ou de Reconhecimento do curso, emitida pelo Ministério da Educação;
- Cópia do Histórico Escolar, autenticada pela instituição de origem;
- Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticada pela IE de origem;
- Cópia da Matriz Curricular do curso, autenticada pela IE de origem; e
- Cópia autenticada de um documento de identidade, com validade nacional, com foto,

5.3 Para diplomados:

- Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo);
- Cópia do Diploma de conclusão de curso, devidamente autenticada ou acompanhada

do original;

- Cópia do Histórico Escolar, autenticada pela instituição de origem;
- Cópia dos Programas (conteúdos completos) das disciplinas cursadas, autenticada pela IE de origem;
- Cópia da Matriz Curricular do curso, autenticada pela IE de origem;
- Cópia autenticada de um documento de identidade, com validade nacional, com foto;

A documentação constante nos subitens 5.1, 5.2 ou 5.3 deverá ser encadernada, acompanhada do requerimento de inscrição e entregue dentro de um envelope lacrado na recepção do IFCE *campus* Camocim.

A conferência da documentação é de inteira responsabilidade do candidato. Não podendo, após a entrega, ser anexada nenhuma complementação de documentos.

6. DAS VAGAS OFERTADAS POR CURSO:

Cursos: TECNOLOGIA/BACHARELADO/LICENCIATURA

CURSO	VAGAS	TURNO
Licenciatura em Letras Portguês/Inglês	05	Manhã
Licenciatura em Química	05	Noite

Cursos: TÉCNICOS

CURSO	VAGAS	TURNO
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	05	Noite
Técnico em Serviços de Restaurante e Bar	05	Noite

7. DA AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO E DOS CURSOS OFERTADOS (**):

CURSO	ATO AUTORIZATIVO OU PORTARIA DE RECONHECIMENTO						
Licenciatura em Letras Portguês/Inglês	Resolução nº 027, de 22 de junho de 2015						
Licenciatura em Química	Resolução nº 026, de 22 de junho de 2015						
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Resolução nº 041, de 17 de novembro de 2014						
Técnico em Serviços de Restaurante e Bar	Resolução nº 016, de 09 de agosto de 2013						

8. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:

Os documentos serão analisados pela Coordenadoria do Curso ao qual o candidato concorre.

9. DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados nas datas previstas no cronograma deste edital e publicados no site do IFCE (www.ifce.edu.br/camocim).

10. DA MATRÍCULA

A matrícula dos classificados será realizada de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital. No horário de 08h às 12h e 14h às 18h, na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) - *campus* Camocim, situado na rua Dr. Raimundo Cals, nº 2041, Bairro Cidade com Deus, Camocim/CE.

A falta, no dia e horário marcados, implicará na perda da vaga.

Após a matrícula dos classificados, de acordo com a condição da vaga, havendo vaga ociosa em determinado curso, será realizada a CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS de cada curso, de acordo com o cronograma constante no item 4 deste Edital., às 9h, no Auditório do campus Camocim, seguindo-se a ordem de classificação, até o limite do número de vagas remanescentes, para efetuarem matrícula, obedecendo-se o critério de prioridade, previsto do item 3 deste Edital:

O candidato que não estiver presente na hora da chamada perderá a vaga.

Após a chamada de todos os candidatos de um curso, se ainda restarem vagas, a Direção poderá, observadas as áreas afins entre os cursos, convocar o candidato inscrito e habilitado que não tenha sido selecionado para o curso ao qual se inscreveu, observando-se os critérios de seleção e classificação estabelecidos no item 3 deste edital.

O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:

- a) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b)cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c)cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d)2 fotos 3 x 4, iguais e recentes (não digitalizadas);
- e)cópia do Título de Eleitor (se > de 18 anos), com comprovante da última votação;
- f)cópia do Certificado de Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- g)cópia da Carteira de Identidade;
- h)cópia do CPF;
- i)cópia do comprovante de endereço;
- j)guia de Transferência ou Histórico Escolar com situação de matrícula TRANSFERIDO, para k)transferido externo;

l)documento atentando a situação (participação ou dispensa) do discente em relação ao ENADE;

m)comprovante de que foi submetido a um processo seletivo similar ao do IFCE (transferidos externos de outra IES, que não o IFCE)

Obs.: As cópias deverão ser entregues, acompanhadas dos originais, para conferência no local, ou autenticadas em cartório.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fica facultado ao diplomado em curso superior ou diplomado em curso de mesmo nível de ensino concorrer à vaga em curso técnico, com fulcro no artigo 107, § 4°, do Regulamento da Organização Didática (ROD), o qual reza que "poderão ser aproveitados componentes curriculares cursados no mesmo nível de ensino ou em nível superior ao pretendido".

Os documentos entregues no momento do pedido de transferência ou ingresso de diplomado ficarão disponíveis por 90 (noventa) dias. Após esse período, caso o requerente não tenha solicitado sua devolução, serão inutilizados.

O candidato não poderá colar grau antes da primeira turma de formandos do curso para o qual foi selecionado.

Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do campus de Camocim.

Camocim, 13 de dezembro de 2019.

Gilson Soares Cordeiro

Gilson Lovansler Lein

Diretor-Geral IFCE campus Camocim



Usuário logado:

Maria Luciana Silva de Lima

Órgão:

NI - Campus Camocim

CAMPUS CAMOCIM (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ) PERIODO DE 01/12/2019 A 31/12/2019

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da	Nome de	Órgão	Órgão	Tipo da	Situação da	Motivo	Período		Trecho			Quantidade	Diárias	Passagens e Taxas	Total
Solicitação	Nome do Proposto	Solicitante			Viagem	Viagem	Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	Diárias	(R\$)	Iniciais (R\$)	(R\$)
	ANGELANE					Nacional	05/12/2019	06/12/2019	Camocim (CE)	Crateús (CE)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,
003116/19	FAUSTINO FIRMO	NI	IFCE	NACIONAL	Concluída	- A Serviço	06/12/2019	06/12/2019	Crateús (CE)	Retorno para Camocim (CE)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,
					'				Custo com Bilh	etes Remarcado	os/Não Utiliz	zados/Cancel	ados (R\$)	0,00	0,0
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,
Total	Adicional (R\$)	95,00	Desc	contos (R\$)	41,64	Res	tituição (R\$)	0,00	R	eembolso (R\$)	0,00		Total da V	iagem (R\$)	318,
		,													
000117/10	ROGER		TEGE	NA CTONIAL		Nacional	16/12/2019	18/12/2019	Camocim (CE)	Guaramiranga (CE)	Veículo Próprio	2,0	423,00	0,00	423,
003117/19	ALMEIDA GOMES	NI	IFCE	NACIONAL	Concluida	- A Serviço	18/12/2019	18/12/2019	Guaramiranga (CE)	Retorno para Camocim (CE)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,
								(Custo com Bilh	etes Remarcado	os/Não Utiliz	zados/Cancel	ados (R\$)	0,00	0,
											Sub-Total	2,5	528,75	0,00	528,
Total	Adicional (R\$)	0,00	Desc	contos (R\$)	62,46	Res	tituição (R\$)	0,00	R	eembolso (R\$)	0,00		Total da V	iagem (R\$)	466,
002420/40	AGNALDO FERREIRA	L.	TEGE	NA CTONIAL		Nacional	02/12/2019	04/12/2019	Camocim (CE)	Fortaleza (CE)	Rodoviário	2,0	424,80	0,00	424,8
003120/19	DA ROCHA FILHO	NI	IFCE	NACIONAL	Concluida	- A Serviço	04/12/2019	04/12/2019	Fortaleza (CE)	Retorno para Camocim (CE)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,
								(Custo com Bilh	etes Remarcado	os/Não Utiliz	zados/Cancel	ados (R\$)	0,00	0,
											Sub-Total	2,5	531,00	0,00	531,
Total	Adicional (R\$)	95,00	Desc	contos (R\$)	62,46	Res	stituição (R\$)	150,05	R	eembolso (R\$)	0,00		Total da V	iagem (R\$)	713,
									Ci	C					
003231/19	DYEGO HENRIQUE	NI	IFCE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A	16/12/2019	18/12/2019	Camocim (CE)	Guaramiranga (CE) Retorno para	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,
003231/19		NI	IFCE	NACIONAL	Concluída		16/12/2019 18/12/2019	18/12/2019	(CE) Guaramiranga (CE)	(CE) Retorno para Camocim (CE)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,
<u>003231/19</u>	HENRIQUE LEONEL	NI	IFCE	NACIONAL	Concluída	- A		18/12/2019	(CE) Guaramiranga	(CE) Retorno para Camocim (CE)	Rodoviário	0,5	88,50	,	88,
	HENRIQUE LEONEL OLIVEIRA			NACIONAL	Concluída	- A		18/12/2019	(CE) Guaramiranga (CE)	(CE) Retorno para Camocim (CE)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,
	HENRIQUE LEONEL			NACIONAL		- A Serviço		18/12/2019	(CE) Guaramiranga (CE) Custo com Bilh	(CE) Retorno para Camocim (CE)	Rodoviário os/Não Utiliz Sub-Total	0,5 zados/Cancel	88,50 ados (R\$) 442,50	0,00	88, 0, 442,
	HENRIQUE LEONEL OLIVEIRA					- A Serviço	18/12/2019	18/12/2019	(CE) Guaramiranga (CE) Custo com Bilh	(CE) Retorno para Camocim (CE) etes Remarcado	Rodoviário ps/Não Utiliz Sub-Total 0,00	0,5 zados/Cancel	88,50 ados (R\$) 442,50	0,00 0,00 0,00 iagem (R\$)	88, 0, 442, 657,
Total	HENRIQUE LEONEL OLIVEIRA Adicional (R\$)	95,00			62,46	- A Serviço Res Nacional	18/12/2019	18/12/2019 182,60 18/12/2019	(CE) Guaramiranga (CE) Custo com Bilh R Camocim (CE)	(CE) Retorno para Camocim (CE) etes Remarcado eembolso (R\$) Guaramiranga (CE) Retorno para Camocim	Rodoviário Rodoviário ps/Não Utiliz Sub-Total 0,00 Veículo	0,5 zados/Cancel 2,5	88,50 ados (R\$) 442,50 Total da V	0,00 0,00 0,00 iagem (R\$)	88, 0, 442, 657,
Total	HENRIQUE LEONEL OLIVEIRA Adicional (R\$) EDMO MONTES	95,00	Desc	contos (R\$)	62,46	- A Serviço Res Nacional	18/12/2019 itituição (R\$)	18/12/2019 182,60 18/12/2019	(CE) Guaramiranga (CE) Custo com Bilh R Camocim (CE) Guaramiranga	(CE) Retorno para Camocim (CE) etes Remarcado eembolso (R\$) Guaramiranga (CE) Retorno para Camocim (CE)	Rodoviário Rodoviário os/Não Utiliz Sub-Total 0,00 Veículo Próprio Veículo Próprio	0,5 ados/Cancel 2,5 2,0 0,5	88,50 ados (R\$) 442,50 Total da V	0,00 0,00 0,00 iagem (R\$)	88,5 0,0 442,5 657,0 354,0
Total	HENRIQUE LEONEL OLIVEIRA Adicional (R\$) EDMO MONTES	95,00	Desc	contos (R\$)	62,46	- A Serviço Res Nacional	18/12/2019 itituição (R\$)	18/12/2019 182,60 18/12/2019	(CE) Guaramiranga (CE) Custo com Bilh R Camocim (CE) Guaramiranga (CE)	(CE) Retorno para Camocim (CE) etes Remarcado eembolso (R\$) Guaramiranga (CE) Retorno para Camocim (CE)	Rodoviário Rodoviário os/Não Utiliz Sub-Total 0,00 Veículo Próprio Veículo Próprio	0,5 zados/Cancel 2,5 2,0 0,5 zados/Cancel	88,50 ados (R\$) 442,50 Total da V	0,00 0,00 0,00 iagem (R\$)	88, 0, 442, 657, 354, 88,
Total 003236/19	HENRIQUE LEONEL OLIVEIRA Adicional (R\$) EDMO MONTES	95,000 NI	Desc	contos (R\$)	62,46 Concluída	- A Serviço Res Nacional - A Serviço	18/12/2019 itituição (R\$)	18/12/2019 182,60 18/12/2019	(CE) Guaramiranga (CE) Custo com Bilh R Camocim (CE) Guaramiranga (CE) Custo com Bilh	(CE) Retorno para Camocim (CE) etes Remarcado eembolso (R\$) Guaramiranga (CE) Retorno para Camocim (CE)	Rodoviário Rodoviário DS/Não Utiliz Sub-Total 0,00 Veículo Próprio Veículo Próprio DS/Não Utiliz Sub-Total	0,5 zados/Cancel	88,50 ados (R\$) 442,50 Total da V 354,00 88,50 ados (R\$) 442,50	0,00 0,00 0,00 iagem (R\$)	88, 0, 442, 657, 354, 88, 0, 442,
Total 003236/19	HENRIQUE LEONEL OLIVEIRA Adicional (R\$) EDMO MONTES RODRIGUES	95,000 NI	Desc	contos (R\$)	62,46 Concluída	- A Serviço Res Nacional - A Serviço	18/12/2019 etituição (R\$) 16/12/2019 18/12/2019	18/12/2019 182,60 18/12/2019 18/12/2019 0,00	(CE) Guaramiranga (CE) Custo com Bilh R Camocim (CE) Guaramiranga (CE) Custo com Bilh	(CE) Retorno para Camocim (CE) eembolso (R\$) Guaramiranga (CE) Retorno para Camocim (CE) etes Remarcado	Rodoviário Rodoviário DS/Não Utiliz Sub-Total 0,00 Veículo Próprio Veículo Próprio DS/Não Utiliz Sub-Total	0,5 zados/Cancel	88,50 ados (R\$) 442,50 Total da V 354,00 88,50 ados (R\$) 442,50	0,00 0,00 0,00 iagem (R\$) 0,00 0,00	888, 0, 442, 657, 354, 88, 0, 442, 380,
Total 003236/19 Total	HENRIQUE LEONEL OLIVEIRA Adicional (R\$) EDMO MONTES RODRIGUES Adicional (R\$)	95,000 NI	Desc	contos (R\$)	62,46 Concluída 62,46	Res Nacional - A Serviço	18/12/2019 atituição (R\$) 16/12/2019 18/12/2019 atituição (R\$)	18/12/2019 182,60 18/12/2019 18/12/2019 0,00	(CE) Guaramiranga (CE) Custo com Bilh Camocim (CE) Guaramiranga (CE) Custo com Bilh R	(CE) Retorno para Camocim (CE) eembolso (R\$) Guaramiranga (CE) Retorno para Camocim (CE) etes Remarcado Guaramiranga (CE) Fortaleza (CE) Retorno para Camocim	Rodoviário Rodoviário ps/Não Utiliz Sub-Total 0,00 Veículo Próprio Veículo Próprio Dos/Não Utiliz Sub-Total 0,00 Veículo Veículo Veículo Veículo Veículo	0,5 ados/Cancel 2,5 2,0 0,5 ados/Cancel 2,5	88,50 ados (R\$) 442,50 Total da V 354,00 88,50 ados (R\$) 442,50 Total da V	0,00 0,00 0,00 iagem (R\$) 0,00 0,00 0,00 0,00 iagem (R\$)	88, 0, 442, 657, 354, 88, 0, 442, 380,
Total 003236/19 Total	HENRIQUE LEONEL OLIVEIRA Adicional (R\$) EDMO MONTES RODRIGUES Adicional (R\$)	95,000 NI 0,000	IFCE Desc	NACIONAL	62,46 Concluída 62,46	Res Nacional - A Serviço Nacional - A Serviço	18/12/2019 atituição (R\$) 16/12/2019 18/12/2019 atituição (R\$)	18/12/2019 182,60 18/12/2019 18/12/2019 0,00 13/12/2019	(CE) Guaramiranga (CE) Custo com Bilh R Camocim (CE) Guaramiranga (CE) Custo com Bilh R Camocim (CE) Fortaleza	(CE) Retorno para Camocim (CE) eeembolso (R\$) Guaramiranga (CE) Retorno para Camocim (CE) eeembolso (R\$) Fortaleza (CE) Retorno para Camocim (CE)	Rodoviário Rodoviário Dos/Não Utiliz Sub-Total 0,00 Veículo Próprio Veículo Próprio Dos/Não Utiliz Sub-Total 0,00 Veículo Oficial Veículo Oficial	0,5 ados/Cancel 2,5 2,0 0,5 ados/Cancel 2,5 1,0 0,5	88,50 ados (R\$) 442,50 Total da V 354,00 88,50 ados (R\$) 442,50 Total da V	0,00 0,00 0,00 iagem (R\$) 0,00 0,00 0,00 iagem (R\$)	88, 0, 442, 657, 88, 0, 442, 380, 253, 126,
<u>003236/19</u>	HENRIQUE LEONEL OLIVEIRA Adicional (R\$) EDMO MONTES RODRIGUES Adicional (R\$)	95,000 NI 0,000	IFCE Desc	NACIONAL	62,46 Concluída 62,46	Res Nacional - A Serviço Nacional - A Serviço	18/12/2019 atituição (R\$) 16/12/2019 18/12/2019 atituição (R\$)	18/12/2019 182,60 18/12/2019 18/12/2019 0,00 13/12/2019	(CE) Guaramiranga (CE) Custo com Bilh R Camocim (CE) Guaramiranga (CE) Custo com Bilh R Camocim (CE) Custo com Bilh	(CE) Retorno para Camocim (CE) eeembolso (R\$) Guaramiranga (CE) Retorno para Camocim (CE) eeembolso (R\$) Fortaleza (CE) Retorno para Camocim (CE)	Rodoviário Rodoviário Dos/Não Utiliz Sub-Total 0,00 Veículo Próprio Veículo Próprio Dos/Não Utiliz Sub-Total 0,00 Veículo Oficial Veículo Oficial	0,5 ados/Cancel 2,5 2,0 0,5 ados/Cancel 2,5 1,0 0,5 ados/Cancel	88,50 ados (R\$) 442,50 Total da V 354,00 88,50 ados (R\$) 442,50 Total da V	0,00 0,00 0,00 iagem (R\$) 0,00 0,00 0,00 iagem (R\$)	354,0 88,3 657,6 354,0 442,5 380,0 253,8 126,5 0,0

IFCE/Camocim/Boletim de Serviço nº 375/DEZEMBRO - 2019/Pag. 33

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade	e Diárias	Passagens e Taxas	Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	Diárias	(R\$)	Iniciais (R\$)	(R\$)
003386/19	JOAO PAULO CORDEIRO MARQUES	NI	IFCE	NACIONAL		Nacional - A Serviço	16/12/2019	18/12/2019	Camocim (CE)	Guaramiranga (CE)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,0
					Concluída		18/12/2019	18/12/2019	Guaramiranga (CE)	Retorno para Camocim (CE)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,5
									Custo com Bilh	etes Remarcad	os/Não Utiliz	ados/Cancel	ados (R\$)	0,00	0,0
											Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,5
Total /	Adicional (R\$)	95,00	Desc	contos (R\$)	62,46	Res	stituição (R\$)	176,20	R	teembolso (R\$)	0,00		Total da V	iagem (R\$)	651,2
									Camocim	Fortaleza					
003453/19	JOSE WHERTON SOUSA SA	NI	IFCE N	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/12/2019	18/12/2019	(CE)	(CE)	Rodoviário	2,0	424,80	0,00	424,8
							18/12/2019	18/12/2019	Fortaleza (CE)	Retorno para Camocim (CE)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,2
								(Custo com Bilh	etes Remarcad	os/Não Utiliz	ados/Cancel	ados (R\$)	0,00	0,0
											Sub-Total	2,5	531,00	0,00	531,0
Total /	Adicional (R\$)	95,00	Desc	contos (R\$)	62,46	Res	stituição (R\$)	0,00	R	teembolso (R\$)	0,00		Total da V	iagem (R\$)	563,5
	DIEGO					Nacional	11/12/2019	11/12/2019	Acaraú (CE)	Camocim	Veículo	0,0	0.00	0.00	0,0
003545/19	ANTONIO ALVES DE SOUSA	NI	IFCE	NACIONAL	Em Planejamento	- A	11/12/2019		Camocim (CE)	(CE) Retorno para Acaraú (CE)	Próprio Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	,
					,				Custo com Bilh	etes Remarcad	os/Não Utiliz	ados/Cancel	ados (R\$)	0,00	0,0
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,5
Total /	Adicional (R\$)	0,00	Desc	contos (R\$)	20,82	Res	stituição (R\$)	0,00	R	teembolso (R\$)	0,00		Total da V	iagem (R\$)	67,6
										Sub	-Total Geral	18,5	3.652,95	0,00	3.652,9
														Total (R\$)	4.157,9

IFCE/Camocim/Boletim de Serviço nº 375/DEZEMBRO - 2019/Pag. 34